

Publicado Quinta-feira, 06 Julho 2017 13:00

TJBA promove consulta pública para cadastrar peritos em processos judiciais

Última atualização em Quinta-feira, 06 Julho 2017 16:00



Profissionais das mais diversas áreas podem se cadastrar no site do Tribunal de Justiça da Bahia para participar do Banco de Peritos no Programa de Apoio a Perícias Judiciais.

O objetivo é proporcionar maior rapidez às perícias técnicas nos processos judiciais, a partir da ampliação das opções no banco de peritos.

A iniciativa atende ao disposto no Novo Código de Processo Civil, que determina, em seu parágrafo 1º, art. 156, que "os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado".

Ainda de acordo com o novo código, para formação do cadastro, os tribunais devem realizar consulta pública para a indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados.

Os peritos poderão ser nomeados pelos magistrados para atuar em processos com ou sem assistência judiciária gratuita. A habilitação deve ser escolhida pelo perito durante o preenchimento do formulário do cadastro online.

[Clique aqui para preencher o formulário](#)

No formulário de cadastro online estão disponíveis três opções de habilitação:

Gratuitos - atuação, sob nomeação do juiz de unidade judiciária, em processos com assistência judiciária gratuita. Nestes casos, o TJBA com base em fonte de recursos própria, irá realizar o pagamento dos honorários do perito de acordo com a tabela divulgada na Resolução do Conselho da Magistratura nº 3/2011.

Não Gratuitos - atuação, sob nomeação do juiz da unidade judiciária, em processos judiciais sob a condição de arbitramento de honorários a ser apreciado e adimplido pelas partes.

Ambos - atuar nos dois tipos de processos.

O sistema online criado pelo TJBA foi alterado para contemplar as modificações trazidas pelo novo código a fim de garantir a manutenção de todos os peritos já cadastrados, em ambas habilitações, e promover a chamada dos interessados ao cadastramento.

De acordo com o tipo de habilitação escolhida, o sistema solicitará os dados e documentos necessários.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone **(71) 3372-5657** ou pelo e-mail: pericias@tjba.jus.br.

Texto: Ascom TJBA